



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/045/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/3703/2022

Dispensa: 018/2022

PRC/055/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014, passa a integrar o presente aditivo, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, e de outro lado, **Antônio Gomes**, brasileiro, operário, casado, inscrito no CPF sob o nº 177.918.716-53 e RG sob o nº 420915 e **Ilda Maria Gomes**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 934.663.406-59, portadora da carteira de identidade nº MG-5.213.536/SSP/MG, residentes a Avenida Santos Dumont, nº 1002 - cs, Zona Rural, na cidade de Unai/MG, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, através da Comunicação Interna nº. PMC/SEC/14/2023, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Francisco Wenceslau, nº 126, Bairro Jardim Profeta, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do **“TELECENRO DO BAIRRO JARDIM PROFETA”**, constante no contrato 045/2022, por **24 (vinte e quatro) meses**, com início em **02/05/2023** e término em **02/05/2025** e o reajuste de valor pelo índice IVAR no percentual de 8,90% (oito vírgula noventa por cento).

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no art. 3º, caput da Lei 8.245/1991 e art. 2º da Lei 10.192/2001.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

2.1 - O valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/045/2022 é de R\$ 78.408,00 (setenta e oito mil quatrocentos e oito reais), sendo R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil cento e trinta e seis reais) para o ano de 2023.

2.2 - O valor mensal pago pela locação será de R\$ 3.267,00 (três mil duzentos e sessenta e sete reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

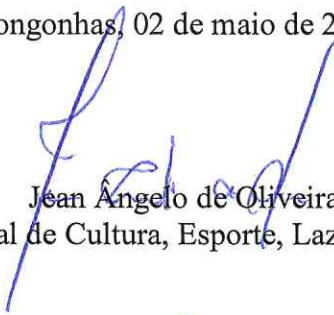
3.1 – Ficha 106 – Órgão 07; Unidade 01; Função 04; Sub-função 122; Programa 0002; Atividade 2.103 – Coordenação Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 02 de maio de 2023.



Jean Angelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo



Antônio Gomes
Locador



Ilda Maria Gomes
Locadora

Testemunhas:

1. 

2. 

